

**EDITAL Nº 003 - HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PARA
A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “Sensor digital de sentimentos
sobre o setor de turismo de Foz do Iguaçu” - Convênio nº nº 41/2024 -
PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº
01/2023)**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio da coordenadora do Projeto “**Sensor digital de sentimentos sobre o setor de turismo de Foz do Iguaçu**”, Professor **André Gustavo Maletzke**;

TORNA PÚBLICA:

O resultado da seleção para as seguintes vagas: bolsista Estudante de Iniciação a Pesquisa e Inovação, bolsista Profissional Graduado e bolsista Profissional Doutor para desenvolver atividades no projeto “**Sensor digital de sentimentos sobre o setor de turismo de Foz do Iguaçu**”:

1. RESULTADO DA SELEÇÃO

Nº	Nome completo	Categoria da Bolsa
01	Carlos Andrés Ferrero	Profissional Doutor
02	Daniel Zonta Ojeda	Estudante de Iniciação a Pesquisa e Inovação
03	João Pedro Ortega	Profissional Graduado
04	Luiz Fernando Luth	Estudante de Iniciação a Pesquisa e Inovação

Os candidatos selecionados estão convocados para entrega dos documentos obrigatórios até o dia **21 de fevereiro de 2025**.

Para a implementação da bolsa, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados em **formato PDF e assinados via plataforma gov.br** para o e-mail andre.maletzke@unioeste.br:

1. **Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil**, em nome da bolsista, contendo o nome do titular da conta, agência e número da conta corrente. O comprovante pode ser o cabeçalho do extrato bancário ou contrato de abertura de conta corrente. Atenção: não serão aceitas contas poupança, salário ou contas fáceis. Não é necessário assinar.
2. **Termo de Compromisso de Bolsista Anexo I** (disponibilizado pela coordenação).
3. **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas Anexo II** (disponibilizado pela coordenação).

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 7 de fevereiro de 2025.

André Gustavo Maletzke
Coordenador(a)

Neucir Szinwelski
Diretor Presidente FUNDEP